



Acesse o PDF da Sinopse de Notícias no site da 7ª CCR e na Intranet

Sexta-feira (14/02) a Quinta-feira (20/02)

Manchetes

MPF: CNMP: Projeto “Sistema Prisional em Números” mostra taxa de ocupação de 165% nos presídios brasileiros

G1: Monitor da violência: Em um ano, percentual de presos provisórios cai no Brasil e superlotação diminui

G1: Déficit no sistema prisional brasileiro cresce apesar de criação de vagas, diz Infopen

MPF: 2CCR e 7CCR defendem obrigatoriedade de identificação em cápsulas de munição usadas por polícias e pelas Forças Armadas

Agência Brasil: Brasil tem mais de 773 mil encarcerados, maioria no regime fechado

MPF: Judiciário pode determinar ao Executivo obras em presídios para atender ao princípio da dignidade humana

Gazeta: Mais de 50% das mulheres encarceradas no sistema prisional respondem por tráfico

Conjur: Defensoria do Rio de Janeiro pede proibição de ações policiais perto de escolas

Correio Braziliense: Governo federal defende permanência de líderes de facções criminosas no DF

G1: CGU aponta superfaturamento e irregularidades em aluguéis de tornozeleiras eletrônicas e escâneres corporais para presídios do RN

Síntese das notícias

CNMP: Projeto “Sistema Prisional em Números” mostra taxa de ocupação de 165% nos presídios brasileiros: A taxa de ocupação dos presídios brasileiros é de 165,72%, considerado o total de 1.408 estabelecimentos penais no País. Na região Centro-Oeste, por exemplo, os presídios recebem cerca de duas vezes mais do que podem suportar. Os dados, relativos ao segundo trimestre de 2019, fazem parte do projeto “Sistema Prisional em Números”, que, de forma interativa e dinâmica, disponibiliza as informações compiladas pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP a partir de visitas realizadas a unidades carcerárias pelos membros do MP, em atenção à [Resolução CNMP nº 56/2010](#). Os números estão disponíveis no site do CNMP por meio de uma ferramenta de Business Intelligence - BI que permite aos cidadãos fazer o cruzamento de dados produzidos pelos membros do Ministério Público em relação ao sistema prisional e controle externo da atividade policial, proporcionando melhor análise e compartilhamento das informações. O cidadão pode escolher se quer ver os dados relativos aos anos de 2019, 2018, 2017, 2016 ou 2015. A visibilidade da questão prisional é etapa necessária para discutir as bases em que ela se assenta e indicar alternativas para o seu enfrentamento. É a partir do conhecimento da realidade dos estabelecimentos prisionais

SINOPSE DE NOTÍCIAS



brasileiros que estudiosos, profissionais, membros do Ministério Público e do Poder Judiciário, governantes e cidadãos poderão ter novas visões sobre a questão carcerária no País, voltadas à formulação de políticas públicas e institucionais para a resolução das vulnerabilidades identificadas a partir de seu retrato. Os dados mais atuais, relativos ao período de junho a agosto de 2019, foram colhidos a partir de visitas realizadas por membros do Ministério Público em setembro de 2019, considerando o cumprimento parcial de 98,30% da Resolução CNMP nº 56/2010.

Fonte: MPF (19/2/2020). <http://bit.ly/2P8x60U>

Monitor da violência: Em um ano, percentual de presos provisórios cai no Brasil e superlotação diminui: As prisões brasileiras seguem superlotadas. E o déficit de vagas impressiona. Mas um novo levantamento mostra que a superlotação diminuiu no país e o percentual de provisórios caiu, atingindo o menor patamar dos últimos anos. Os dados, do Monitor da Violência, têm como base informações oficiais dos 26 estados e do Distrito Federal. Desde o último levantamento sobre o sistema prisional, publicado em abril de 2019, foram criadas 7.429 vagas. Número maior que o acréscimo de presos (5.845 internos a mais). Há hoje 710 mil presos para cada uma capacidade total de 423 mil, um déficit de 287 mil vagas no Brasil – menor que o do último levantamento. O total não considera os presos em regime aberto e os que estão em carceragens de delegacias da Polícia Civil. Os presos provisórios (sem julgamento), que chegaram a representar 35.9% da massa carcerária há cerca de um ano, agora correspondem a 31%. É o menor percentual desde o começo da coleta sistemática de dados, em 2015.

Fonte: G1 (19/2/2020). <https://glo.bo/38lcJiX>

Déficit no sistema prisional brasileiro cresce apesar de criação de vagas, diz Infopen: O déficit de vagas no sistema prisional brasileiro cresceu de janeiro a junho de 2019 apesar da criação de 6.332 vagas no período. Em 2018, faltavam 289.522 vagas para atender a demanda existente. Até junho de 2019, esse déficit subiu para 312.125. Os dados foram apresentados na sexta-feira (14) pelo Departamento Penitenciário Nacional – Depen e fazem parte do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen de 2019. Segundo o balanço, o número de vagas no sistema prisional em 2018 era 454.694 frente a 461.026 até junho de 2019. Atualmente, de acordo com o Infopen, havia 773.151 presos no país em junho de 2019. O diretor-geral do Depen, Fabiano Bordignon, afirma que, em todo o ano passado, foram criadas 20 mil vagas. Mesmo assim, o déficit superou 3000 mil presos. De acordo com diretor-geral, a meta é criar 100 mil vagas em 4 anos para reduzir este déficit.

Fonte: G1 (14/2/2020). <https://glo.bo/3bNnXEW>

2CCR e 7CCR defendem obrigatoriedade de identificação em cápsulas de munição usadas por polícias e pelas Forças Armadas: As Câmaras Criminal – 2CCR e de Sistema Prisional e Controle Externo da Atividade Policial – 7CCR do Ministério Público Federal – MPF divulgaram nota técnica contra dispositivo do Projeto de Lei 3.723/2019, que prevê o fim da obrigatoriedade da identificação de munição para venda a polícias, Forças Armadas e órgãos de segurança. Segundo o MPF, a identificação nas balas é essencial para desvendar crimes envolvendo armas de fogo. O fim da marcação de cartuchos retira de cena parte importante das investigações, que é a possibilidade de rastrear as munições vendidas no Brasil. Por isso, o dispositivo deve ser rejeitado pelo Congresso, defende o texto. A nota técnica será entregue ao relator do PL, o senador Marcos do Val, e aos integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, que analisam a matéria. O Projeto de Lei 3.723/2019 propõe alterações no

SINOPSE DE NOTÍCIAS



Estatuto do Desarmamento, no Código Penal, na Lei de Segurança Bancária e na Lei de Segurança Nacional. Já aprovado na Câmara dos Deputados e tramitado em regime de urgência no Senado Federal, o PL pretende revogar o art.23 do Estatuto do Desarmamento, que prevê expedição de autorizações somente da compra de munição para órgãos de segurança e para as Forças Armadas, com identificação do lote e do adquirente no culote dos projéteis.

Fonte: MPF (18/2/2020). <http://bit.ly/2SIXNvv>

Brasil tem mais de 773 mil encarcerados, maioria no regime fechado: O Brasil tem mais de 773 mil presos em unidades prisionais e nas carceragens das delegacias. Os números, relativos a junho de 2019, foram divulgados, na sexta-feira (14), pelo Departamento Penitenciário Nacional - Depen, órgão ligado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. O número de presos nas unidades carcerárias soma 758.676, a maioria, 348.371, no regime fechado, quase a metade do total de aprisionados, 45,92%. Os dados mostram um crescimento dessa população de 3,89% em relação ao apurado em 2018. Os presos provisoriamente - que ainda não foram condenados - constituem o segundo maior contingente, com 253.963, representando 33,47% do total. Os presos no semiaberto, 16,63%, somam 126.146, e os no regime aberto são 27.069, representando 3,57% do total. Já os que estão em medida de segurança ou em tratamento ambulatorial somam 3.127 pessoas. Os números mostram ainda que faltam 312.125 vagas nas unidades carcerárias do país e que as vagas disponíveis são 461.026. A quase totalidade dos presos é do sexo masculino, representando mais de 90%. As mulheres representam pouco mais de 8%. Os dados mostram ainda que houve um aumento no número de mulheres encarceradas, na comparação com 2018. Em 2019, foram 37,8 mil presas, contra 36,4 mil em 2018. O resultado rompe a tendência de queda no encarceramento feminino, que vinha sendo registrada desde 2016. A maioria dos presos, 39,42%, responde por crimes relacionados às drogas, como o tráfico. Em seguida vem os presos por crimes contra o patrimônio, que respondem por 36,74% do total de crimes. Os crimes contra a pessoa somam 11,38% e os crimes contra a dignidade sexual representam 4,3%.

Fonte: Agência Brasil (14/2/2020). <http://bit.ly/3bH4ndo>

Judiciário pode determinar ao Executivo obras em presídios para atender ao princípio da dignidade humana: O Ministério Público Federal - MPF enviou ao Supremo Tribunal Federal - STF parecer em que defende a prerrogativa da Justiça de determinar ao governo de Goiás a realização imediata de obras na Unidade Prisional de Ceres/GO, com o objetivo de garantir os direitos fundamentais dos presos. O tema está em discussão na Reclamação 38.051/GO, questionando acórdão do Tribunal de Justiça de Goiás - TJGO que anulou decisão da primeira instância nesse sentido. Assinado pelo subprocurador-geral da República José Elaeres Teixeira, o parecer relembra que o STF já decidiu sobre o assunto em caráter de repercussão geral, com o Tema 220, e o entendimento deve ser imediatamente aplicado. O caso teve início com ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público de Goiás - MP/GO pedindo a reforma imediata do Presídio de Ceres, município situado a 219 quilômetros da capital goiana. O governo do estado deveria trocar a fiação elétrica da unidade, corrigir problemas na ventilação e iluminação, adaptar celas e banheiros para atender presos com deficiência, concluir obras na cozinha industrial, instalar sistema de vigilância por câmeras e fornecer aos presos uniformes, colchões, roupas de cama, produtos de limpeza e de higiene pessoal. A Justiça em primeira instância deferiu o pedido do MP e determinou as obras, mas o TJGO reverteu a decisão, paralisando o processo.

Fonte: MPF (17/2/2020). <http://bit.ly/37FtPww>



Mais de 50% das mulheres encarceradas no sistema prisional respondem por tráfico:

As mulheres têm se tornado cada dia mais presentes no mundo do crime. Pesquisas mostram que as prisões por tráfico de drogas têm aumentado em todo o país, outros crimes envolvem roubo e furto. Em Alagoas, 89 das 162 mulheres que estão recolhidas no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia respondem por tráfico de drogas, o que corresponde a 55% do total da população da unidade. Já em todo o sistema prisional, em 2019, do total de 3.322 entradas no complexo penitenciário, 1.096 foram por tráfico de drogas. O valor corresponde a 33% das prisões. No início de 2020 até agora, 6 mulheres foram presas por envolvimento com tráfico de drogas. Os homens totalizavam 29 no mesmo período. Dados da Diretoria de Análise de Políticas Públicas da fundação Getulio Vargas – FGV DAPP publicado em 2016 mostrou que o Brasil é proporcionalmente o terceiro país com a maior população carcerária feminina do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos (1º) e da Tailândia (2º). Ultrapassamos a China e a Rússia. De acordo com o estudo, o crime de tráfico de drogas continua sendo o principal responsável pelas prisões de mulheres no país.

Fonte: Gazeta (16/2/2020). <https://glo.bo/324Rk13>

Defensoria do Rio de Janeiro pede proibição de ações policiais perto de escolas:

A Defensoria Pública do Rio de Janeiro pediu na quinta-feira (13) a proibição de operações das forças de segurança no entorno das creches e escolas públicas estaduais e municipais nos horários de maior movimento. O objetivo é garantir o ano letivo de crianças e adolescentes, principalmente nas periferias. Na ação civil pública, elaborada pela Coordenadoria de Defesa da Criança e do Adolescente – Cdedica, a Defensoria pede liminar que obrigue o estado do Rio a adotar uma série de medidas que priorizem o direito constitucional à educação. Em caso de descumprimento, a entidade requer a aplicação de indenização no valor de R\$ 1 mil por dia de aula perdida aos alunos em razão dos tiroteios. A Defensoria também pede a condenação do estado do Rio em R\$ 1 milhão por danos morais coletivos, em razão da violência a qual crianças e adolescentes são diariamente expostos nas portas das escolas. O valor deverá ser revertido ao Fundo para a Infância e Adolescência e ser utilizado para o desenvolvimento de projetos que reduzam os danos causados aos estudantes impactados com a constante violência institucional.

Fonte: Conjur (14/2/2020). <http://bit.ly/2vJEiKI>

Governo federal defende permanência de líderes de facções criminosas no DF:

A Advocacia-Geral da União – AGU defendeu a permanência de chefes de facções criminosas presos no Presídio Federal em Brasília, em ofício enviado no domingo (16) ao Supremo Tribunal Federal – STF. Na última quarta-feira (12), o Governo do Distrito Federal – GDF havia entrado com uma ação contra a permanência de Marcos Willians Herbas Camacho, o Marcola, um dos chefes do Primeiro Comando da Capital – PCC, preso desde de março de 2019, em Brasília. A AGU respondeu ao pedido do ministro Luís Roberto Barroso, do STF, informando que a presença dos cabeças da organização criminosa não afeta a autonomia do DF. O esclarecimento salienta ainda que a instalação do complexo prisional federal não gerou qualquer impacto na segurança pública, seja porque o Fundo Constitucional sustenta a manutenção das polícias no DF e do Corpo de Bombeiros, seja porque vários recursos foram transferidos pela União para o DF nos últimos anos. Na quinta-feira (13), Barroso deu prazo de 72 horas para que o governo federal explicasse a presença de chefes das facções criminosas presos em Brasília. A AGU afirmou ainda que, de todas as penitenciárias federais, Brasília tem “a maior e melhor

SINOPSE DE NOTÍCIAS



estrutura de apoio” e que experiências internacionais mostram que os presídios podem ser instalados em capitais de estados soberanos, como ocorre em Paris, Berlim e Londres.

Fonte: Correio Braziliense (17/2/2020). <http://bit.ly/37B0147>

CGU aponta superfaturamento e irregularidades em aluguéis de tornozeleiras eletrônicas e escâneres corporais para presídios do RN: Uma auditoria realizada pela Controladoria Geral da União – CGU constatou irregularidades em contratos de locação de tornozeleiras eletrônicas e escâneres corporais para presídios do Rio Grande do Norte. Dentre os problemas apontados, está a locação de bodyscans com “prejuízo potencial” de R\$ 6,8 milhões por falta de estudos preliminares. Os trabalhos de campo aconteceram de 24 de outubro a 6 de novembro de 2019, com fiscalização do uso de recursos federais transferidos do Fundo Penitenciário Nacional – Funpen, um total de R\$ 5.545.428,00. Em relação aos escâneres corporais, a auditoria considerou que a “deficiente pesquisa de preços realizada pela Sejuc, sem balizar-se pelos preços praticados por outros órgãos”, possibilitou a contratação com superfaturamento de R\$ 696 mil por ano. A auditoria constatou ainda que a secretaria optou pela locação dos bodyscans, ao invés da compra dos equipamentos sem avaliar qual das duas opções seria mais viável economicamente.

Fonte: G1 (18/2/2020). <https://glo.bo/2HBdChm>